



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Por fim, informa-se que o documento foi elaborado conforme a necessidade e justificativa apresentada pelas Secretarias Municipais, considerando o consumo, planejamento interno e a disponibilidade orçamentária das unidades administrativas vinculadas à Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, conforme IDs [1126621](#) – Procuradoria Geral; 1135384 e [1135387](#) – Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento; [1143026](#) e [1143471](#) – Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural; [1096732](#) e [1096735](#) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; [1128817](#) e [1128831](#) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; [1102705](#) – Secretaria Municipal de Educação; [1113296](#) e [1113299](#) – Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer; [1094934](#) e [1094983](#) – Secretaria Municipal de Finanças; [1129210](#) e [1129217](#) – Secretaria Municipal de Gabinete; [1133442](#) e [1133444](#) – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais; [1118835](#) e [1118841](#) – Secretaria Municipal de Meio Ambiente; [1119545](#) – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; [1122701](#) – Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Estratégico; [1099917](#) e [1100239](#) – Secretaria Municipal de Saúde; [1097938](#), 1112967, [1139475](#) e [1139468](#) – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania; [1148110](#) – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; e, [1136851](#) e [1136869](#) – Secretaria Municipal de Valorização da Cultura.

2. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES E DEMAIS MATERIAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Primeiramente, informa-se que a aquisição se faz necessária em razão da obrigatoriedade de atendimento às normas de segurança contra incêndio e pânico, conforme legislações vigentes e diretrizes estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros, que exigem a instalação e manutenção de equipamentos adequados de combate a incêndios em edificações públicas.

Em razão disso, instaurou-se o presente processo onde todas as Secretarias Municipais apresentaram a relação dos itens necessários e suas justificativas, conforme abaixo.

A presente contratação se faz necessária mediante necessidade de manter as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão organizadas, padronizadas, funcionais e adequadas para garantir ambientes de trabalho eficientes, seguros e ergonômicos aos servidores públicos.

Além disso, a medida visa assegurar condições mínimas de prevenção e resposta rápida a princípios de incêndio, reduzindo riscos à integridade física das pessoas e minimizando possíveis danos materiais.

Destaca-se, ainda, que, no próximo exercício, algumas Secretarias Municipais deverão providenciar a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, sendo necessária a plena adequação dos itens às exigências legais e técnicas requeridas para sua regularização.

Diante disso, a **Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento** propõe a **aquisição e recarga de extintores e demais materiais de segurança contra incêndio** por meio da elaboração de **Ata de Registro de Preço** por meio do **Pregão Eletrônico**, sendo o critério para seleção do fornecedor o de **menor preço por item**.

A medida permitirá atender de forma célere e eficiente às demandas da Prefeitura Municipal, otimizando recursos públicos, evitando a abertura de múltiplas aquisições de forma direta e assegurando agilidade no atendimento às necessidades identificadas.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Está em andamento a confecção do PCA - Plano de Contratações Anual.

A presente contratação foi prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Na presente contratação deverão ser exigidos certificados e laudos de conformidade pertinentes a cada item, devidamente reconhecidos por entidade credenciada, com base nas normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), a fim de garantir a segurança, qualidade e durabilidade nas informações obrigatórias que devem constar nos produtos.

A empresa contratada deverá:

- I. Oferecer garantia e assistência técnica, nos termos do Inciso II do Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor;
- II. Entregar e instalar o (s) item / itens no (s) local / locais indicado (s) por cada Secretaria demandante, conforme cada Ordem de Fornecimento emitida;
- III. Fornecer produto durável, seguro, de boa qualidade, que não possam representar riscos aos usuários, respeitando os padrões de ergonomia e segurança aplicáveis;
- IV. Executar diretamente o fornecimento, não sendo permitida a transferência da responsabilidade contratual para terceiros;
- V. Assumir integral responsabilidade pelas obrigações legais, especificações técnicas, qualidade dos produtos entregues, bem como pela prestação de esclarecimentos técnicos sempre que solicitada;

- VI. Realizar as entregas dentro dos prazos, locais e quantidades estipulados pela Administração, conforme cronograma e necessidade de cada órgão solicitante;
- VII. Estar ciente de que o recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui sua responsabilidade por vícios ou falhas detectados posteriormente;
- VIII. Arcar com todos os encargos fiscais, administrativos e logísticos, inclusive mão de obra, tributos incidentes, transporte e emissão da Nota Fiscal correspondente aos bens fornecidos;
- IX. Efetuar substituição imediata de qualquer item entregue com defeito, danificado ou em desconformidade, por outro com especificações iguais ou superiores, sem ônus adicional para a Administração, mediante aprovação prévia;
- X. Fornecer os produtos em embalagens adequadas, resistentes e preferencialmente confeccionadas com materiais recicláveis, que garantam a integridade dos bens durante transporte e armazenamento.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram estimadas com base nas necessidades da) diversas unidades administrativas vinculadas às Secretarias da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

Ressalta-se que a contratação se dará na forma de **Ata de Registro de Preço**, possibilitando aquisições conforme necessidade e programação financeira da(s) Secretaria(s), sem a obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	SF	SD	SS	SL	SM	ST	SG	SI	SA	SV	SC	SR	TOTAL
1	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10L – CLASSE A Especificação: Agente extintor água pressurizada (AP), capacidade nominal de 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	unidade	4	10	0	15	0	7	1	0	21	0	0	0	58
2	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 6KG CLASSE ABC Especificação: Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca m30 x 1,5. Acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm ² (0 a 2,06 Mpa).	unidade	0	10	0	0	1	7	0	0	3	0	0	0	21
3	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE DIOXIDO DE CARBONO 4KG CLASSES B E C Especificação: Agente extintor dióxido de carbono (AP), capacidade nominal: 4kg, capacidade - extintora: 5-b.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3

4	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE DIOXIDO DE CARBONO 6KG CLASSES B E C Especificação: Agente extintor dióxido de carbono (AP), capacidade nominal: 6kg, capacidade - extintora: 5-b.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
5	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 4KG CLASSE ABC Especificação: Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca m30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm ² (0 a 2,06 mpa).	unidade	4	0	0	5	0	0	1	0	10	0	6	0		26
6	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 8KG CLASSE ABC Especificação: Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca m30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm ² (0 a 2,06 mpa).	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	3		13
7	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 12KG CLASSE ABC Especificação: Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca m30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm ² (0 a 2,06 mpa).	unidade	0	0	0	20	0	0	0	0	15	0	0	2		37
8	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA AFFF – CLASSE A E B – 10L Especificação: Eficazes para combater incêndios das classes A (sólidos inflamáveis) e B (líquidos inflamáveis). Fabricados em aço inoxidável, permitindo uso em ambientes agressivos. Capacidade de 10L, adequados para riscos médios e grandes. Utiliza solução de espuma mecânica AFFF. Tempo de descarga entre 50 a 70 segundos. Pressão de trabalho de 1,0 MPa à 20°C.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0		8
9	EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA AFFF – CLASSE A E B – 50L Especificação: Eficazes para combater incêndios das classes A (sólidos inflamáveis) e B (líquidos inflamáveis). Fabricados em aço	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0		8

	inoxidável, permitindo uso em ambientes agressivos. Capacidade de 50L, adequados para riscos médios e grandes. Utiliza solução de espuma mecânica AFFF. Tempo de descarga entre 50 a 70 segundos. Pressão de trabalho de 1,0 MPa à 20°C.														
10	EXTINTOR CLASSE K Especificação: Capacidade de 6 litros, pressurização direta, pressão de trabalho de 10,5 kgf/cm ² , temperatura de operação: 5 a 45 °, peso com carga (aprox.) de 10,0 kg, principal agente extintor acetato de potássio e tempo de descarga: 90 segundos.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
11	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE ÁGUA PRESSURIZADA (AP) 10L – CLASSE A Especificação: Agente extintor água pressurizada (AP), capacidade nominal de 10 litros, capacidade extintora: 2-a.	unidade	0	25	57	10	1	0	2	9	15	10	0	2	131
12	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 6KG CLASSE ABC Especificação: Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca m30 x 1,5. Acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm ² (0 a 2,06 Mpa).	unidade	0	25	0	0	0	0	0	0	3	1	0	0	29
13	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE DIOXIDO DE CARBONO 4KG CLASSES B E C Especificação: Agente extintor dióxido de carbono (AP), capacidade nominal: 4kg, capacidade - extintora: 5-b.	unidade	0	0	0	5	2	0	0	0	3	7	6	3	26
14	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE DIOXIDO DE CARBONO 6KG CLASSES B E C Especificação: Agente extintor dióxido de carbono (AP), capacidade nominal: 6kg, capacidade - extintora: 5-b.	unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	3	2	0	8	18
15	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 4KG CLASSE ABC Especificação: Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com	unidade	0	0	29	7	0	0	2	7	3	4	0	0	52

	rosca m30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm ² (0 a 2,06 mpa).														
16	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 8KG CLASSE ABC Especificação: Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca m30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm ² (0 a 2,06 mpa).	unidade	0	0	0	7	0	0	0	0	3	0	0	0	10
17	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL DE PO QUIMICO SECO DE 12KG CLASSE ABC Especificação: Pressurizado com nitrogênio, válvula gatilho com rosca m30 x 1,5 acoplado um indicador de pressão com escala de 10 a 21 kgf/cm ² (0 a 2,06 mpa).	unidade	0	0	24	7	0	0	0	0	3	0	0	0	34
18	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA AFFF – CLASSE A E B – 10L Especificação: Eficazes para combater incêndios das classes A (sólidos inflamáveis) e B (líquidos inflamáveis). Fabricados em aço inoxidável, permitindo uso em ambientes agressivos. Capacidade de 10L, adequados para riscos médios e grandes. Utiliza solução de espuma mecânica AFFF. Tempo de descarga entre 50 a 70 segundos. Pressão de trabalho de 1,0 MPa à 20°C.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
19	RECARGA DE EXTINTOR DE ESPUMA MECÂNICA AFFF – CLASSE A E B – 50L Especificação: Eficazes para combater incêndios das classes A (sólidos inflamáveis) e B (líquidos inflamáveis). Fabricados em aço inoxidável, permitindo uso em ambientes agressivos. Capacidade de 50L, adequados para riscos médios e grandes. Utiliza solução de espuma mecânica AFFF. Tempo de descarga entre 50 a 70 segundos. Pressão de trabalho de 1,0 MPa à 20°C.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3

20	RECARGA DE EXTINTOR CLASSE K Especificação: Capacidade de 6 litros, pressurização direta, pressão de trabalho de 10,5 kgf/cm², temperatura de operação: 5 a 45 º, peso com carga (aprox.) de 10,0 kg, principal agente extintor acetato de potássio e tempo de descarga: 90 segundos.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
21	TAPETE DEMARCADOR DE EXTINTOR LAVÁVEL E DE FIBRA VINIL Especificação: Com propriedades antifungos e antichama, medidas e cores conforme normas NBR 12693/1993. Tamanho = 100x100cm; espessura = 10mm; fundo = vermelho (70x70cm); borda = amarela de 15cm.	unidade	0	20	60	0	0	0	0	0	10	0	6	0	96
22	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES DIVERSOS Especificação: Placa de sinalização indicativa extintores diversos com dimensão: 8mm, 21x21 ou 15x15 ou 31x31.	unidade	0	20	56	40	2	21	3	0	52	0	6	0	200
23	PLACAS SINALIZAÇÃO DE ROTA FUGA – ESQUERDA Especificação: Placa de sinalização indicativa de rota de fuga com dimensão 8mm, 21x21 ou 15x15 ou 31x31.	unidade	0	20	92	20	0	11	4	0	29	0	2	0	178
24	PLACAS SINALIZAÇÃO DE ROTA FUGA – DIREIRA Especificação: Placa de sinalização indicativa de rota de fuga com dimensão 8mm, 21x21 ou 15x15 ou 31x31.	unidade	0	20	92	20	0	11	3	0	29	0	2	0	177
25	MANGUEIRA PARA EXTINTOR AP MANGUEIRAS DE PVC Especificação: Diâmetro do orifício de saída 3,20 m, mangueira em pvc flexível preto com 600 mm de comprimento, diâmetro interno = 10,3 mm, diâmetro externo = 17,00 mm, com pressão de teste hidrostático de 3,13 mpa.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
26	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2 MANGUEIRAS DE PVC Especificação: Produzida com trama de aço recoberta de 6,35mm (1/4), com pressão de teste hidrostático de 3,13 mpa (32,0 kg/cm2)	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5
27	MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQS DE PVC	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	5

	Especificação: Produzida com trama de aço recoberta de 6,35mm (1/4), com pressão de teste hidrostático de 3,13 mpa (32,0 kg/cm²) de 500 mm de comprimento para os modelos de 4 kg, 6kg, 8kg e 12kg.														
28	MANOMETRO Especificação: Indicador de pressão de 35,0 x 26,0 (mm) de diâmetro com rosca de "1/8" para extintores que não ultrapassem 3 mpa (30kgf/cm²) a 20°C.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	3
29	SUPORTE DE PISO PARA EXTINTORES PQS 4, 6 E 8 KG E AP 10L Especificação: Confeccionado em aço inox com espessura de 0,5mm, com perfil de acabamento nas bordas, tendo 50 cm de altura e 16 cm de diâmetro.	unidade	0	20	0	50	4	0	3	0	47	0	0	2	126
30	SUPORTE TIPO L EM CHAPA DE ACO Especificação: Com parafusos para afiação dos extintores pqs 4, 6 e 8kg e ap 10l.	unidade	0	0	0	10	4	0	0	0	15	0	6	0	35
31	FAIXAS ANTIDERRAPANTES PARA DEGRAUS Especificação: Próprio para uso interno e externo com alta resistência à água e corrosão, com espessura e aderência equiparada às melhores do mercado. Uso em escadas, rotas de fuga, rampas, seja em indústrias, comércios, condomínios ou residências, o intuito de aumentar a segurança de superfícies lisas ou escorregadias. Comprimento de 20 metros, com cor preta, espessura aproximada 0,86 mm e largura: 50 mm.	unidade	2	20	0	50	5	0	1	2	12	0	0	0	92
32	SINALIZAÇÃO VISUAL E FOTOLUMINESCENTE DE DEGRAUS Especificação: Sinalizador fotoluminescente, cartão de policarbonato, impressão fotoluminescente com aplicação de fita dupla face, material fotoluminescente de alta qualidade, ativado através da exposição mínima de 05 minutos à luz natural ou artificial, não	unidade	0	10	69	20	0	0	0	0	22	0	0	0	121

	desbota e não descola, suporta lavagens de alta pressão, aceita luminosidade natural ou artificial.														
33	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (LUZES AUTOMÁTICAS) Especificação: Iluminação com intensidade suficiente para garantir a saída segura das pessoas do local em caso de uma emergência. tensão elétrica bivolt, quanto ilumina (lúmens) 100,00 lm, ideal para ambiente de até 25,00 m², quantidade de led 30 led(s), quantidade de faróis 1 farol(s), consumo de energia em watt 1,00 w, model 30 leds, autonomia 5 h, tipo da bateria lítio, tipo de material abs, grau de proteção ip20, garantia do fabricante 12 mes(es).	unidade	2	20	70	30	0	0	2	4	32	0	6	0	166

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de garantir a melhor solução para o atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, identificaram-se alternativas viáveis de contratação no mercado:

Soluções	Vantagens	Desvantagens
Solução 1: aquisição e recarga de extintores e demais materiais de segurança contra incêndio por meio de Contratação Direta .	—Solução rápida e direta para abastecimento das instalações públicas; —Maior controle sobre a quantidade e qualidade do gás adquirido; —Possibilidade de negociação de preços com fornecedores.	—Dependência de fornecedores externos; —Possíveis variações de preço no mercado; —Risco de desabastecimento em caso de problemas logísticos; —Com a utilização permanente desta solução, o município incorreria no fracionamento de despesas, o que é uma prática ilegal perante o TCESP.

Solução 2: aquisição e recarga de extintores e demais materiais de segurança contra incêndio por meio de Ata de Registro de Preço.	—Entrega parcelada a medida que a necessidade de aquisição surgem; —Compras mais ágeis e com preços mais competitivos, devido à economia de escala e à negociação em maior volume; —Racionalização da gestão orçamentária; —A negociação em maior volume pode gerar preços mais vantajosos, beneficiando todos os órgãos participantes; —Suporte Técnico.	
---	---	--

Portanto, diante de todas as possibilidades de contratação vislumbradas neste estudo, entendemos que a melhor opção para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão de forma eficiente e econômica, é realização de uma **Ata de Registro de Preços**, mediante **Pregão Eletrônico**, que, além de estar em conformidade com os princípios da administração pública e as exigências legais da Lei nº 14.133/21, garantirá uma economia de escala com preços mais vantajosos.

8. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) baseou-se no seguinte, conforme a disposição da Lei 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Isto posto, informa-se que a pesquisa de mercado foi devidamente realizada e encontra-se anexada ao presente processo administrativo, por meio do Documento SEI Nº ID **1192873, 1192885, 1192901 e 1196104**, contendo os registros dos orçamentos coletados junto a empresas do ramo, compatíveis com o objeto pretendido.

Justifica-se a realização de pesquisa direta com fornecedores do ramo, em razão da grande quantidade de itens e de sua especificação detalhada, podendo o município ao utilizar contratos similares de outros órgãos fazer a baliza de preços de forma equivocada. Sendo assim, acreditamos que a forma mais segura para se ter um processo eficiente, sem itens fracassados ou desertos e visando preços justos e de mercado, decidiu-se pela cotação com empresas do ramo.

Ainda, apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos a estimativa do preço da aquisição no valor médio de **R\$ 163.476,07 (Cento e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos)**.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução mais adequada para o atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais **aquisição e recarga de extintores e demais materiais de segurança contra incêndio** por meio da **Ata de Registro de Preço** a ser realizada mediante **Pregão Eletrônico**, instrumento que garante flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão de recursos públicos.

A medida assegura padronização, qualidade técnica dos produtos, otimização de tempo e maior controle dos processos administrativos, viabilizando aquisições conforme a disponibilidade orçamentária e planejamento setorial de cada Secretaria Municipal.

Com relação aos itens, a aquisição permitirá garantir a segurança dos servidores, dos munícipes, dos visitantes e do patrimônio, bem como atender integralmente às exigências legais e normativas, como as normas ABNT e as orientações do Corpo de Bombeiros, evitando autuações e responsabilidades legais.

Além disso, a medida auxiliará a reduzir riscos operacionais e acidentes, por meio da modernização e padronização dos equipamentos de combate a incêndio, assim como melhorar a eficiência dos processos de manutenção e inspeção, com a utilização de extintores certificados, acompanhados de documentação técnica e controle sistemático.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 prevê que o parcelamento deve ser adotado sempre que possível, desde que não comprometa a economia de escala, a viabilidade técnica ou a segurança da contratação.

Logo, considerando a natureza do objeto; considerando que o parcelamento amplia a participação de empresas de diferentes portes e especialidades, promovendo maior concorrência e possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas; considerando que a divisão reduz custos indiretos e possibilita a contratação de fornecedores mais competitivos em cada segmento, garantindo melhor relação custo-benefício; considerando que o parcelamento assegura maior eficiência na prestação dos serviços e na entrega dos bens, atendendo de forma

mais adequada às necessidades da Administração; e, por fim, considerando a conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, **a presente contratação deverá ser parcelada por item.**

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se proporcionar melhores condições aos usuários da (s) unidade (s) administrativa (s) da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, por meio da disponibilização de extintores e demais materiais de segurança contra incêndio adequados, ergonômicos, seguros e duráveis.

Espera-se, com isso:

- I. Aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados;
- II. Garantir a segurança dos servidores, dos munícipes, dos visitantes e do patrimônio, por meio da disponibilidade de equipamentos eficientes e adequados para o combate inicial a incêndios, conforme os riscos existentes;
- III. Atender integralmente às exigências legais e normativas, como as normas ABNT e as orientações do Corpo de Bombeiros, evitando autuações e responsabilidades legais;
- IV. Reduzir riscos operacionais e acidentes, por meio da modernização e padronização dos equipamentos de combate a incêndio;
- V. Melhorar a eficiência dos processos de manutenção e inspeção, com a utilização de extintores certificados, acompanhados de documentação técnica e controle sistemático.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a presente aquisição, será necessário, previamente à celebração do contrato, a **capacitação de servidores quanto a utilização dos equipamentos adquiridos**, em especial aos extintores.

O treinamento e demais orientações poderão ser realizados pela equipe de Corpo de Bombeiros do Município por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e / ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Buscando o alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade ambiental, estabelecidas para as aquisições realizadas pela Administração Pública, o objeto fabricado com madeira ou seus derivados deve observar os critérios da rastreabilidade e da origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentáveis.

Como requisito para esta aquisição, as empresas participantes deverão observar as exigências pertinentes a cada item desta licitação, a saber, aquelas com previsão em legislação, normas ou resoluções correlatas. Ressaltamos a tentativa de minimizar os impactos ambientais na produção e aquisição dos itens, conforme as exigências estabelecidas neste Estudo.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

É viável a contratação, visto que **seu objeto está dentro do planejamento da Administração Pública**, o valor a ser desembolsado mostrou-se vantajoso para a Administração e demais razões já apresentadas neste ETP.

16. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

O estudo técnico foi realizado com a colaboração de diversos servidores municipais, onde foram levantadas as necessidades, as justificativas e os locais onde seriam prestados os serviços, os quais foram encaminhados para a Secretaria Municipal de Administração e Abastecimento, para que fossem reunidas as informações.

JORGE RICARDO LELIS JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ABASTECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Lelis Junior, Secretário Municipal de Administração e Abastecimento**, em 28/05/2026, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196111** e o código CRC **62422F94**.